



## **ATA DA 322ª (TRICENTESIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2015.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2015, às dezoito horas e vinte minutos na sala da presidência do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 41 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente do IPSEV. Compareceram à reunião os membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2015-2017 composta pelos seguintes membros: Afrânio Machado Borges Prata, Luís Sérgio Carvalho, Júlio César Cândido, Cristina Maria Cesar e Eliane Portelina Mota Veríssimo. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Luís Sérgio Carvalho declarou aberta a reunião. Conforme convocação, a pauta da mesma consiste na apresentação dos demonstrativos de aplicações financeiras, documento de regularidade previdenciária conforme Lei 11.234/2011, Seção V (AC), art. IV – F§ 1º. Após o consenso de todos os membros do Conselho Administrativo, ficou definido que as reuniões deste Conselho acontecerão sempre na segunda segunda-feira de cada mês. Em seguida foi passada a palavra ao Presidente do IPSEV Ney Côrrea Filho, que apresentou a este Conselho, toda a documentação solicitada na Reunião anterior pelo conselheiro Afrânio Prata, sendo os seguintes documentos: Relatório contendo a força de trabalho do instituto, detalhando os efetivos, comissionados, contratados, prestadores de serviços (estipulando qual a empresa) e estagiários com os respectivos cargos, salários e locais de atuação, Relatório de Despesas Previdenciárias contendo número de aposentados / pensionistas / afastados por tipo de plano, valores dos aluguéis da sede atual, da futura sede (prédio Solar 17) e prédio do IPSEV locado à Eletrosom, previsão de gastos/orçamento com a adequação da futura sede (prédio Solar 17), a Ata da Política de Investimentos para o ano de 2015, os Processos de Licitação que se encontram em andamento, a apresentação do resultado da Auditoria do período compreendido entre agosto de 2009 a agosto de 2012, período este no qual o Conselheiro Afrânio esteve à frente deste Instituto, na qual relata que após vários saneamentos dos apontamentos descritos na citada Auditoria, a mesma foi devidamente encerrada com o Pedido de Reconsideração, enviado em setembro de 2014 e sendo acatado pelo MPS no mesmo mês. O Presidente apresentou o relatório conforme solicitação do conselheiro com os valores dos dois itens considerados irregulares apresentados por ente e por mês. Com relação aos valores referentes à locação de imóveis por este Instituto, foram apresentados os seguintes valores: 1 - Imóvel do IPSEV situado na Av. Leopoldino de Oliveira e locado à rede de Lojas Eletrosom no valor mensal de R\$ 22.308,76 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), 2 – Imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 41 locado pelo IPSEV com valor mensal de R\$ 5.769,46 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) com contrato em negociação de valor e com previsão de término em agosto/2015, com relação ao término o presidente deixou claro que existe uma cláusula que pode ser encerrado por ambas as partes a qualquer prazo, 3 – Imóvel situado na Rua São Sebastião (antigo restaurante Solar Dezessete) e locado pelo IPSEV com valor mensal de R\$11.000,00 (onze mil reais), sendo o primeiro pagamento efetuado no décimo dia útil de dezembro/2014; Com relação ao item referente a previsão dos gastos/orçamento foi solicitado pelo conselheiro para constar em ata o valor apresentado em relatório (e não orçamento) de R\$ 10.553,45; No item das duas situações irregulares foi apresentado os seguintes valores devidos pelo ente PMU R\$ 2.042.179,42 (dois milhões, quarenta e dois mil, cento e setenta e nove re-



ais e quarenta e dois centavos) CODAU R\$ 2.158.50 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), Fundação Cultural R\$ 15.730,53 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) e Câmara Municipal R\$ 154,12 (cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos), sendo informado pelo Sr. Ney que estes valores deverão ser acertados até o vencimento do CRP na data de 02/04/2015; com relação a construção da nova sede a conselheira Eliane Portelinha disse que em conversa com o Sr. Prefeito Paulo Piau, foi informada de que existe um projeto para a construção de um novo Centro Administrativo para a Prefeitura Municipal de Uberaba, e que neste novo espaço, haveria a possibilidade de que o IPSEV construísse a sua sede, mediante informação o conselheiro Afrânio Prata pediu a conselheira que solicitasse ao Sr. Prefeito uma definição o mais breve possível, a respeito deste assunto, pois, o IPSEV dispõe de numerário considerado suficiente para a construção de uma nova sede. O Conselheiro Júlio César solicitou que publique uma errata com relação ao número da nossa última ata, foi publicado como ata número 320 e na verdade é 321, cobrou uma maior agilidade na mudança para a nova sede do IPSEV, bem como também que as reuniões deste Conselho, sejam mais objetivas e com uma pauta bem definida. O Conselheiro Afrânio Prata solicitou ao presidente do IPSEV Ney Corrêa o apoio de um servidor do Instituto para acompanhar nossas reuniões auxiliando a Secretária na elaboração da Ata, solicita ao Conselho Fiscal que verifique se todas as solicitações de viagem feitas estão devidamente quitadas e em tempo legal, pois, consta no Portal uma solicitação em aberto de 25/11/2014. O Conselheiro Afrânio solicita ainda os processos de número 960 e 1169 de 2012, referentes a questionamentos de pagamentos de aportes conforme Lei 412/2009, e que estes sejam liberados o mais breve possível para sua apreciação, o Conselheiro questionou também a respeito da terceirização dos cargos de Telefonista, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais pois são cargos que poderiam constar em concurso público, no que o Presidente do IPSEV se prontificou a prestar todos os esclarecimentos a respeito deste assunto. Também foi solicitado pelo Conselheiro Afrânio que o IPSEV faça um estudo de viabilidade de implantação de uma Associação dos Servidores ativos, aposentados e pensionistas. O Conselheiro Luís Sérgio Carvalho foi indicado pelo Conselho Administrativo para participar do Comitê de investimento do IPSEV. Foram aprovados por este Conselho, com a abstenção do conselheiro Afrânio Prata, alegando que em reunião não há tempo hábil para análise, dois processos de licitação, sendo eles o de nº 06/137/2015 no valor de R\$29.329,60 (Vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), para aquisição de móveis e o de nº 06/143/2015 no valor de R\$ 4.546,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais), para aquisição de equipamentos eletrodomésticos, sendo, que ambos serão destinados a equipar a nova sede do IPSEV no Solar 17, foi questionado pelo conselheiro Afrânio Prata se os móveis ora adquiridos poderiam ser aproveitados na sede própria no futuro e respondido que sim pelo Sr. Presidente. Após a verificação de todos os demonstrativos de aplicações financeiras e documentos de regularidade previdenciária, analisamos que, no mês de janeiro de 2015, obtivemos uma rentabilidade positiva de 1,17% (um virgula dezessete por cento), fazendo com que o patrimônio do IPSEV atingisse o valor de R\$ 187.773.894,97 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). Finalmente o Presidente do Conselho Administrativo, Luís Sérgio Carvalho, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a reunião às 20h20min, sobre a qual lavrei a presente ata e assino-a com os demais.



Luís Sérgio Carvalho  
Presidente do Conselho

Eliane Portelinha Mota Veríssimo  
Vice-Presidente do Conselho

Afrânio Machado Borges Prata  
Conselheiro

Cristina Maria Cesar  
Secretária

Júlio César Cândido  
Conselheiro